

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: A/018/02/740ª
Data: 14/03/2018
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Homologação da Tomada de Preços nº ASL/GA/1003/2017 adjudicada ao Consórcio Arcadis-Mineral.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/018/2018, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, a Diretoria resolve:

- Homologar o processo licitatório, nos termos do relatório, cuja prestação de serviços especializados para elaboração de EIA-RIMA para implantação da Usina Termoelétrica Nova Piratininga 2400MW à gás natural foi adjudicada ao Consórcio Arcadis-Mineral, pelo valor de R\$ 606.800,00 (seiscentos e seis mil e oitocentos reais), base fevereiro/2018, com pagamento a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou do período de adimplemento de cada parcela e demais condições estabelecidas na minuta do contrato, pelo prazo de 270 (duzentos e setenta) dias, onerando o Centro Financeiro PQ_TERM_PEDREIRA, item orçamentário 02110 e conta do razão 6161212210.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
14/03/2018

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/018/2018

Data: 14/03/2018

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Homologação da Tomada de Preços nº ASL/GA/1003/2017 adjudicada ao Consórcio Arcadis-Mineral

I. HISTÓRICO

A Coordenação de Planejamento Financeiro e Gestão Orçamentária emitiu a Requisição de Compras nº 10018056 visando à contratação dos serviços especializados para elaboração de EIA-RIMA para implantação da Usina Termoeletrica Nova Piratininga 2400MW a gás natural, com orçamento elaborado na base outubro/2017, no valor de R\$ 861.070,13 (oitocentos e sessenta e um mil, setenta reais e treze centavos), pelo prazo de 270 (duzentos e setenta) dias, autorizada na Resolução de Diretoria nº G/034/05/703ª, de 18/07/2017.

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 54.010/09, foi instaurado o processo licitatório nº ASL/GA/1003/2017 na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Técnica e Preço", devidamente examinado pelo Departamento Jurídico, conforme Parecer nº PJ 03/18, anexo 1.

Foram designados para atuar na Comissão de Julgamento os empregados:

Presidente:

ASL	Titular	Vitor Hugo Alves Rosario
ASL	Suplente	Márcio de Jesus Bueno
ASL	Suplente	Douglas Tadeu Llambias Caetano

Demais Membros:

GA	Titular	Edson Fernando Escames
GA	Suplente	Luiz Carlos Gonçalves
FFC	Titular	Volnei Marques
FFC	Suplente	Fabio Tonetto

As publicações do aviso de edital ocorreram nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Folha de São Paulo, no dia 06/01/2018, determinando a data de sessão pública para o dia 08/02/2018.

II. RELATÓRIO

No dia, hora e local marcados para a sessão pública, a Comissão de Julgamento recebeu os envelopes "I – Proposta Técnica", "II – Proposta de Preços" e "III – Documentação para Habilitação", procedendo-se a abertura das Propostas Técnicas, sendo a documentação recolhida para exame e divulgação oportunamente, conforme Ata da 1ª Sessão Pública, anexo 2::

1. Consórcio Arcadis-Mineral.
2. Inerco Consultoria Brasil Ltda.

Concluída a análise das Propostas Técnicas, o Consórcio Arcadis-Mineral foi considerado classificado, enquanto a Empresa Inerco Consultoria Brasil Ltda. foi desclassificada tecnicamente, por obter pontuação inferior a 70 (setenta) pontos, conforme disposto no item

8.1.3 do Edital, sendo o resultado divulgado mediante comunicação direta às participantes e mediante publicação no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo veiculado em 24/02/2018.

Não houve interposição de recursos contra o resultado da Proposta Técnica, sendo realizada, no dia 07/03/2018, a segunda sessão pública destinada à abertura da Proposta de Preços do consórcio classificado tecnicamente, obtendo-se após análise de acordo com o Edital, a seguinte classificação final, conforme Ata da Sessão Pública, anexo 3:

Proponente	Preço R\$	Nota Final	Classificação Final
Consórcio Arcadis-Mineral	606.800,00	95,80	1º

Notas: 1) Orçamento EMAE = R\$ 861.070,13; e

2) Diferença % Preço Proponente X Orçamento EMAE = - 29,53%.

Diante da concordância do Consórcio quanto ao resultado da classificação final, com desistência do direito de interpor recursos, foi aberto o envelope contendo a documentação de Habilitação do único classificado, conforme estabelecido no subitem 8.4.1 do Edital e tendo sido verificado o atendimento de todas as exigências fixadas para habilitação, o Consórcio Arcadis-Mineral foi declarado habilitado e não havendo manifestação de interposição de recursos, a Comissão de Julgamento adjudicou o objeto da licitação Consórcio Arcadis-Mineral, conforme Ata da Sessão Pública, anexo 3.

Conforme alínea "f" do subitem 5.2 do Edital, a base dos preços é o mês correspondente à apresentação da proposta, neste caso, fevereiro/2018. Os pagamentos serão feitos de acordo com a Cláusula Terceira do contrato e os preços serão fixos e irrevogáveis, conforme Cláusula Sétima do contrato.

III. CONCLUSÃO

Em face do exposto, propõe-se à Diretoria:

- Homologar o processo licitatório, nos termos deste relatório, cuja prestação de serviços especializados para elaboração de EIA-RIMA para implantação da Usina Termoeletrica Nova Piratininga 2400MW à gás natural foi adjudicada ao Consórcio Arcadis-Mineral, pelo valor de R\$ 606.800,00 (seiscentos e seis mil e oitocentos reais), base fevereiro/2018, com pagamento a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou do período de adimplemento de cada parcela e demais condições estabelecidas na minuta do contrato, pelo prazo de 270 (duzentos e setenta) dias, onerando o Centro Financeiro PQ_TERM_PEDREIRA, item orçamentário 02110 e conta razão 6161212210.


Paulo Roberto Fares
Diretor Administrativo

ANEXO 1



São Paulo, 05 de janeiro de 2018.

À Coordenação de Licitação - ASL
Sra. Salete Ferreira Gomes

Ref.: Exame de Edital de Tomada de Preços nº. ASL/GA/1003/2017

Parecer nº PJ 03/18

Prezados Senhores,

Solicitam-nos V.S^{as}. análise do Edital de Tomada de Preços nº ASL/GA/1003/2017, que visa iniciar o processo de licitação para prestação de serviços especializados para elaboração de EIA-RIMA para implantação da Usina Termoeleétrica Nova Piratininga 2400MW à gás natural.

Da análise da documentação que nos foi encaminhada, entendemos que o instrumento convocatório atende aos requisitos previstos no artigo 40, da Lei Federal nº. 8.666/93.

No tocante à minuta do contrato de prestação de serviços que instrui o Edital de Tomada de Preços nº. ASL/GA/1003/2017, denota-se que todas as cláusulas estão em conformidade com as exigências dispostas no artigo 55, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Pelo exposto, entendemos que o Edital de Tomada de Preços nº. ASL/GA/1003/2017, e a minuta do contrato de prestação de serviços estão em consonância com os artigos 40 e 55, respectivamente, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer.

Atenciosamente,


Vanessa Ribeiro
OAB/SP 296.249

ATA DE REUNIÃO – Tomada de Preços ASL/GA/1003/2017 – Prestação de serviços especializados para elaboração de EIA-RIMA para implantação da Usina Termoelétrica Nova Piratininga 2400MW à gás natural

Decisões

Às 09:30 horas do dia 08/02/2018, na sala de reuniões do escritório 74 da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., na Avenida Nossa Senhora do Sabará, 5.312 – Bairro Pedreira - São Paulo – SP, a Comissão de Licitação designada a receber, abrir, analisar e julgar as propostas e documentação referente à licitação supra mencionada deu início aos trabalhos da **Primeira Sessão Pública** para recebimento dos Envelopes I - Proposta Técnica, II - Proposta de Preços e III - Habilitação. Foram credenciadas as seguintes licitantes presentes com a procuração das empresas: Consórcio Arcadis-Mineral e Inerco Consultoria Brasil Ltda. Concluída a fase de credenciamento, com base no subitem 7.2, a Comissão deu prosseguimento aos trabalhos, com a abertura dos Envelopes I - Proposta Técnica. Foi verificada a inviolabilidade de todos os envelopes recebidos, pela Comissão e pelos representantes presentes, os quais se encontravam fechados e lacrados, das participantes relacionadas abaixo:

LICITANTES:

- Consórcio Arcadis-Mineral; e
- Inerco Consultoria Brasil Ltda.

Abertos os envelopes de Proposta Técnica, os documentos foram rubricados pelos membros da Comissão de Julgamento e disponibilizados para exame e rubrica dos representantes credenciados das licitantes presentes, sendo após recolhidos pela Comissão de Julgamento para análise técnica e posterior divulgação através de e-mail às licitantes e publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Também foram rubricados por todos os presentes os envelopes II – Proposta de Preços e III – Habilitação, os quais permanecerão fechados e lacrados, sob guarda e responsabilidade da Comissão de Julgamento até o momento de abertura. Nada mais havendo a considerar, a sessão foi encerrada às 11:20 horas, lavrando-se a presente ATA, que segue assinada por todos os presentes:

EMPRESA	NOME	ASSINATURA
EMAE	Vitor Hugo A. R. Lúcio	
EMAE	Edson Fernando Escamez	
EMAE	VOLNEY MARQUEZ	
Consorcio Arcadis Mineral	Regina B. B. B. B.	
Inerco Consultoria Brasil	André M. M. M.	

Concorrência / Aviso n.º

TOMADA DE PREÇO Nº ASL/GA/1003/2017

Número da Reunião:

1ª (PRIMEIRA) SESSÃO PÚBLICA

Data:

08/02/2018

Empresa:

(Inscrição) - Companhia Saneamento Mineral

Representante (Nome completo):

Regina Benedita Tharatto

Assinatura:

[Assinatura]

Rubrica:

[Rubrica]

Telefone:

916495464

Fax:

e-mail:

** regina.tharatto@csmin.com*

Empresa:

INERCO

Representante (Nome completo):

IRIS AMATI MARTINS

Assinatura:

[Assinatura]

Rubrica:

[Rubrica]

Telefone:

(11) 95355-7872

Fax:

e-mail:

IMARTINS@INERCO.COM

Empresa:

*** MHATO@INERCO.COM**

Representante (Nome completo):

Assinatura:

Rubrica:

Telefone:

Fax:

e-mail:

Empresa:

Representante (Nome completo):

Assinatura:

Rubrica:

Telefone:

Fax:

e-mail:

Empresa:

Representante (Nome completo):

Assinatura:

Rubrica:

Telefone:

Fax:

e-mail:

Empresa:

Representante (Nome completo):

Assinatura:

Rubrica:

Telefone:

Fax:

e-mail:

Empresa:

Representante (Nome completo):

Assinatura:

Rubrica:

Telefone:

Fax:

e-mail:

Empresa:

Representante (Nome completo):

Assinatura:

Rubrica:

Telefone:

Fax:

e-mail:

ATA DE REUNIÃO – Tomada de Preços ASL/GA/1003/2017 - Prestação de serviços especializados para elaboração de EIA-RIMA para implantação da Usina Termoelétrica Nova Piratininga 2400MW à gás natural

Decisões

Às 09:30 horas do dia 07/03/2018, na sala de reuniões do escritório 74 da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., na Avenida Nossa Senhora do Sabará, 5.312 – Bairro Pedreira - São Paulo – SP, a Comissão de Licitação designada a receber, abrir, analisar e julgar as propostas e documentação referente à licitação supra mencionada deu início aos trabalhos da Segunda Sessão Pública para abertura dos envelopes II – Proposta de Preços. Presentes na Sessão os membros da Comissão de Licitação, além da Representante do Consórcio Arcadis-Mineral.

Aberto o envelope de Proposta de Preços, os documentos e seus anexos foram rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante do Consórcio Arcadis-Mineral, sendo também, os documentos de Propostas de Preços colocados a disposição para conhecimento e análise dos interessados e em seguida recolhidos pela Comissão.

A Comissão de Julgamento divulgou os preços que seguem demonstrados abaixo:

Preço Proponente	Orçamento EMAE	Diferença % Preço Proponente x Orçamento EMAE
R\$ 606.800,00	R\$ 861.070,13	- 29,53 %

Com base no preço acima, considerando que está abaixo do valor de orçamento fixado para o objeto da Tomada de Preços ASL/GA/1003/2017 e de acordo com o subitem 8.2 do Edital, a Comissão de Julgamento passou a calcular os pontos obtidos na etapa de Proposta de Preços, resultando na seguinte pontuação:

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Proponente	Pontos Obtidos
Consórcio Arcadis-Mineral	100

Assim sendo, a Comissão de Julgamento declarou **classificado** o Consórcio Arcadis-Mineral na proposta de preços.

Na sequência, com base no subitem 8.3 do Edital, a Comissão de Julgamento realizou a análise da Classificação Final, resultando no seguinte:

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Proponente	Classificação	Pontos Obtidos
Consórcio Arcadis-Mineral	1º	95,80

Indagada, a Representante do Consórcio Arcadis-Mineral informou que abre mão da interposição de recursos contra o resultado da proposta de preço e Classificação Final.

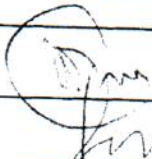
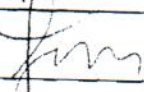
Ato contínuo, foi aberto o envelope de Habilitação do Consórcio Arcadis-Mineral. Os documentos foram rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante do Consórcio Arcadis-Mineral, sendo também, colocados a disposição para conhecimento e análise dos interessados e em seguida recolhidos pela Comissão.

Após análise foi constatado que a Proponente atendeu ao disposto nos itens 3 e 6 do Edital, estando, portanto **HABILITADA** e consequentemente **VENCEDORA** do certame.

Indagada, a Representante do Consórcio Arcadis-Mineral informou que abre mão da interposição de recursos contra o resultado da habilitação.

Desta forma, considerando que foram atendidas todas as exigências do Edital, a Comissão de Licitação adjudica o objeto ao Licitante Consórcio Arcadis-Mineral pelo valor de R\$ 606.800,00 (seiscentos e seis mil e oitocentos reais), sendo que este resultado será submetido à Autoridade Competente da EMAE para homologação.

Nada mais havendo a considerar, a sessão foi encerrada às 12:10 horas, lavrando-se a presente ATA, que segue assinada por todos os presentes:

EMPRESA	NOME	ASSINATURA
EMAE	Vitor Hugo A. De Jesus	
EMAE	Valnei MARQUES	
EMAE	Luiz Carlos Gomes Alves	
Consorcio Arcadis-Mineral	Lúcia B. Bualho	

Concorrência / Aviso n.º

TOMADA DE PREÇO Nº ASL/GA/1003/2017

Número da Reunião:

2ª (SEGUNDA) SESSÃO PÚBLICA

Data:

07/03/2018

Empresa:

Comércio Arcadis - Mineral

Representante (Nome completo):

Regina Benedita Bugatto

Assinatura:

Regina Benedita Bugatto

Rubrica:

Telefone:

11 9 96995464

Fax:

e-mail:

Empresa:

regina.bugatto@arcadis.com
Comercial ma @ arcadis com

Representante (Nome completo):

Assinatura:

Rubrica:

Telefone:

Fax:

e-mail:

Empresa:

Representante (Nome completo):

Assinatura:

Rubrica:

Telefone:

Fax:

e-mail:

Empresa:

Representante (Nome completo):

Assinatura:

Rubrica:

Telefone:

Fax:

e-mail:

Empresa:

Representante (Nome completo):

Assinatura:

Rubrica:

Telefone:

Fax:

e-mail:

Empresa:

Representante (Nome completo):

Assinatura:

Rubrica:

Telefone:

Fax:

e-mail:

Empresa:

Representante (Nome completo):

Assinatura:

Rubrica:

Telefone:

Fax:

e-mail: